

INCENTIVOS FISCAIS O CASO DO EST

Manoel Bosco de Almeida*
Almir Bittencourt da Silva**

O recente processo de industrialização do Ceará apoia-se no programa de incentivos fiscais concebido pelo Governo estadual. Neste trabalho, analisamos os principais aspectos deste programa e os resultados já alcançados.

A industrialização recente do Estado do Ceará tem-se assentado em dois pressupostos básicos. Em primeiro lugar, a realização do ajuste fiscal e a reestruturação administrativa viabilizaram a mobilização dos recursos financeiros necessários à implantação de obras de infra-estrutura econômica indispensáveis ao desenvolvimento do Estado, notadamente da atividade industrial. Essas ações, além do mais, possibilitaram ao Governo estadual a apresentação de contrapartidas em financiamentos concedidos por instituições financeiras nacionais e internacionais, resultando numa ampliação dos recursos disponíveis para aplicação nos programas de obras previstas no planejamento local.

Em segundo lugar, destaca-se a implementação de uma ação estratégica com vistas à atração de investimentos industriais, denominado de Programa de Incentivos ao Funcionamento de Empresas (PROVIN), que busca ao mesmo tempo diversificar a estrutura econômica do Estado

e induzir a interiorização do desenvolvimento industrial, criando, assim, possíveis pólos econômicos nos municípios.

O principal instrumento de atuação do PROVIN refere-se à concessão de incentivos aos investidores, oferecendo-lhes um financiamento (empréstimo) proporcional ao imposto (ICMS) devido na proporção de 45% do valor pago, no caso de plantas localizadas na RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), e de 75% para plantas localizadas fora da RMF. Adicionalmente, à época da quitação do financiamento, as empresas recebem um rebate sobre o total a pagar, variando este valor em função da localização da planta. Assim, o rebate poderá ser de 40% para as plantas localizadas na RMF e de 75% para aquelas outras localizadas fora dessa região.

Constata-se, pois, que na efetiva liquidação do financiamento as empresas obtêm, na realidade, um subsídio fiscal (uma renúncia fiscal do Estado) de 18% e 56,2% do empréstimo devido, conforme as plantas estejam localizadas respectivamente na RMF ou fora dela. Deve-se mencionar, por sua relevância, que devido ao fato de a base da concessão do financiamento ser a efetiva liquidação do ICMS gerado, a renúncia fiscal e o próprio financiamento ocorrem após

o início do funcionamento da planta industrial e, portanto, da produção e venda dos produtos.

Como era previsível, o instrumento de incentivos fiscais expresso pelo PROVIN, associado à credibilidade do governo em honrar os compromissos assumidos, que minimizou o ambiente de incertezas, resultou em um fluxo significativo de investimentos para o Ceará, no período 1987-1997. Como pode ser visto na Tabela 1, os resultados deste programa foram bastante significativos, tanto em termos do montante de investimentos como de geração de empregos e interiorização da atividade industrial, particularmente no período 1995-97. O investimento total previsto para o período 1991-1997 foi de R\$ 5.245,4 milhões, a preços de julho de 1997, e o emprego resultante foi de 467,25 mil, sendo 93,45 mil diretos e 373,8 mil indiretos. Em julho de 1997, do total de 446 empresas, 98 já estavam funcionando, sendo que 73 na RMF. Este último conjunto de empresas totalizava um investimento de R\$ 1.004,4 milhões e uma geração estimada de empregos diretos de 20,4 mil, representando, respectivamente 19,1% do investimento total e 21,8% dos empregos diretos previstos.

Merece destaque ainda o fato de que, no período 1995-1997, o número de empresas instaladas

TABELA 1
Programa de Promoção Industrial e Atração de Investimentos- 1991-1997

Período	Quantidade		Nº de Emprego (1000)			Investimentos Em R\$ (1.000.000)
	RMF	Total	Diretos	Indiretos	Total	
1991-1994						
A	151	204	44,50	178,0	222,50	2643,7
B	50	66	11,1	44,2	55,3	613,61
1995-1997						
A	140	242	48,95	195,8	244,75	2601,7
B	23	32	9,3	37,2	46,5	390,79
TOTAL						
A	291	446	93,45	373,8	467,25	5245,4
B	73	98	20,4	81,4	101,8	1004,4

Fonte: SIC-Ce

A- Total de empresas

B- Empresas em funcionamento

E INDUSTRIALIZAÇÃO: ADO DO CEARÁ

e a instalar já superava o total alcançado ao longo do período 1991-1994. Este mesmo resultado verificou-se em termos de geração de emprego e volume de investimentos. Já do ponto de vista da interiorização, a redução no número total de empresas na RMF no período 1995-1997, quando comparado ao período anterior, é um indicador dos efeitos indutores do PROVIN, uma vez que os incentivos e a renúncia fiscal do Estado são maiores para as empresas que se instalam nos municípios interiores.

Em relação a esse último aspecto, observa-se que a RMF ainda concentra um número significativo de empresas incentivadas, cerca de 65,2% do total das empresas instaladas ou com instalação prevista. Constatou-se, portanto, que o processo de interiorização de indústrias no Estado é além de tímida, questionável, apesar do PROVIN, pois, como mostra estudo recente realizado pelo BNDES, ainda há uma forte concentração dos investimentos industriais e empregos diretos previstos (Ver Tabela 2), na RMF e áreas adjacentes.

De acordo com a Tabela 2, observa-se uma evidente concentração dos investimentos pre-

vistos na RMF, destacando-se nesta região sobretudo os municípios de Maracanaú, Caucaia, Fortaleza e Aquiraz. Cerca de 61,7% dos investimentos, referem-se a projetos industriais localizados na área polarizada por Fortaleza. Por outro lado, a instalação dos Pólos Metal-Mecânico e Petroquímico no complexo portuário do Pecém, com fortes reflexos nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, tende a intensificar a concentração espacial dos empreendimentos na RMF. No caso de se considerar este último município em conjunto com os integrantes da RMF, a porcentagem dos investimentos previstos para esta área elevar-se-ia para cerca de 87,4%.

Outro aspecto a considerar, a partir dos dados da Tabela 2, refere-se à previsão de criação de empregos diretos como resultado dos investimentos previstos. Constatou-se que no município de São Gonçalo do Amarante, os investimentos apresentam uma elevada razão capital/trabalho, cerca de R\$ 1,06 milhão por emprego direto gerado, sendo, assim, muito superior ao verificado para o restante do Estado, cuja relação média é de R\$ 43,16 mil. Essa característica dos investimentos previstos para

o Complexo Portuário do Pecém deverá tornar-se ainda mais nítida com a instalação do Pólo Petroquímico e da Termoeletrica.

Concluindo, podemos destacar três importantes observações sobre o recente processo de industrialização ocorrido no Ceará: primeiro, constata-se que houve efetivamente um incremento na oferta de empregos diretos e indiretos no setor industrial; segundo, o volume e a natureza dos investimentos implantados e previstos deverão fomentar, no médio prazo, a mudança de perfil da indústria cearense, tornando-a mais moderna, diversificada e dinâmica e, por último, observa-se uma persistente concentração industrial na Região Metropolitana de Fortaleza, embora tenha ocorrido efetivamente um processo de interiorização de alguns segmentos industriais ●

*MANOEL BOSCO DE ALMEIDA é professor do Curso de Mestrado em Economia da UFC/CAEN, Phd em Economia

**ALMIR BITTENCOURT DA SILVA é professor de Economia do DECON/UFPI, Mestre em Teoria Econômica/CAEN

TABELA 2
Principais Investimentos no Ceará, por Município^a

Municípios	Total de Investimentos (US\$ Milhões)	Empregos Diretos	A partir de 1995		
			Municípios	Total de Investimentos (US\$ Milhões)	Empregos Diretos
São Gonçalo do Amarante	841,8	92	Limoeiro do Norte	20,0	1.730
Maracanaú	709,6	11.714	Morada Nova	17,5	488
Caucaia	291,8	11.223	Juazeiro do Norte	17,4	631
Fortaleza	208,3	5.813	Aracati	12,0	685
Aquiraz	202,8	1.495	Itapipoca	12,0	1.000
Pacatuba	186,6	3.869	Iguatu	11,5	1.129
Horizonte	153,2	5.434	Itapagé	11,5	1.560
Eusébio	132,1	2.086	Quixeramobim	10,8	1.245
Maranguape	95,2	3.522	Paracuru	7,0	400
Crato	79,8	2.550	Crateús	6,1	1.028
Quixadá	63,7	1.690	Forquilha	5,2	560
Sobral	50,0	2.121	Santa Quitéria	5,0	450
Ubajara	50,0	650	Umirim	2,5	300
Pacajus	42,2	1.685	Uruburetama	2,5	300
Barbalha	29,8	1.456			

Fonte: Denise Andrade Rodrigues, Revista do BNDES, v.5, n. 10, p. 151-174, dez. 1998

^aA partir de 1995.